



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES

Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4183/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2014, **RONEY MENDES PAES** - Matrícula nº 96623, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4184/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3576/2014-SEMAD, que exonerou **PATRICIA MELLO DA SILVA** - Matrícula nº 77304, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4185/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3741/2014-SEMAD, que exonerou **MARCOS JOSUÉ STROHER** - Matrícula nº 76232, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4186/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2014, **MARIA LUIZA VALE** - Matrícula nº 76409, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4187/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de outubro de 2014, **TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77403, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4188/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de setembro de 2014, **LUCILEIDE PEREIRA DE SOUSA** - Matrícula nº 76126, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4189/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de setembro de 2014, **CATIA CRISTINA DE SOUZA** - Matrícula nº 74812, do Cargo Comissio-

nado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4190/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de setembro de 2014, **FERNANDA PILOTTO DE MOURA** - Matrícula nº 76395, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4191/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 23 de setembro de 2014, **MARINA OLIVEIRA HOERLLE** - Matrícula nº 76807, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4192/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de outubro de 2014, **PRISCILA DE OLIVEIRA SANTORO** - Matrícula nº 77309, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4193/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: por **LEI**,
EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2014, **THIAGO CORREA REGO** - Matrícula nº 77310, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4194/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2014, **THIAGO DE SOUZA CABRAL** - Matrícula nº 77311, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4195/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2014, **CAIO AUGUSTO CORREIA RODRIGUES DA CUNHA** - Matrícula nº 77305, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4196/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2014, **ALESSANDRA RODRIGUES SILVA** - Matrícula nº 77404, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4197/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2014, **GEISA PIRES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77405, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4198/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2014, **MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77406, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4199/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2014, **EDIELE CARNEIRO BRANDÃO** - Matrícula nº 77407, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4200/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2014, **HUMBERTO FERREIRA GUERREIRO** - Matrícula nº 77408, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4201/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de agosto de 2014, a funcionária **SHEILA DE OLIVEIRA LIMA**, Apoio Administrativo, Matrícula nº 7940, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, conforme solicitação contida no Processo nº 17598/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4202/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2820/2014-SEMAD, que exonerou **FATIMA FARIA AUGUSTO** - Matrícula nº 96083, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4204/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2014, **PAULO MAURICIO FIGUEIRA DE QUEIROZ** - Matrícula nº 96624, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4206/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de setembro de 2014, **VIVIANE CRISTINA DE JESUS DA SILVA**, Matrícula nº 93086, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, conforme despacho da Duta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 19685/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4207/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 18 de setembro de 2014, a funcionária **CAROLINA GRIGOLLI CERDEIRA**, Professor II, Matrícula nº 9710, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, conforme solicitação contida no Processo nº 19461/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4222/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **GILVANDRO MATOS PEREIRA** - Matrícula nº 96629, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4223/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **BERILO MARTINS DA SILVA NETTO** - Matrícula nº 89139, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral, Símbolo SM, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4224/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **SAMUEL ARANDA NETO** - Matrícula nº 94463, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4225/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **SAMUEL CHUSTER** - Matrícula nº 87732, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4226/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **LUCIANO JOSE LOPES ROLIM** - Matrícula nº 87749, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4227/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **OSCAR JORGE BERRO** - Matrícula nº 94462, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4228/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **ENEILA MARIA FEITOSA LUCAS CORREA** - Matrícula nº 88052, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4956/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **REINALDO DA SILVA ASSD**, Agente Executivo - Matrícula nº 2801, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6448/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1628, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário das seguintes Dotações Orçamentárias:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
10	3.3.90.30.16	01.031.0005.2008	21.000,00
Total	21.000,00		

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso as anulações de Dotações Orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
16	4.4.90.51.02	01.031.0201.1407	21.000,00
Total	21.000,00		

Art. 3º - O Crédito adicional Suplementar está autorizado pela Lei nº 1.936, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Beбето
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário